



**MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL Nº 9, DE 08 de Janeiro de 2021

**"PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE
DO CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2018 -
EDITAL Nº 183/2018."**

MARTIN CESAR KALKMANN, Prefeito Municipal de Ivoti, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 11, da Lei Municipal nº 2372/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Ivoti, Artigo 33, do Decreto nº 66/2008, que aprova o Regulamento para realização de Concursos Públicos no Município de Ivoti, e Artigo 37, III, da Constituição Federal,

R E S O L V E :

1. PRORROGAR, por mais um período de 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 1/2018 - Edital nº 183/2018, cuja homologação do resultado final foi publicada no Edital nº 4/2019, de 8 de janeiro de 2019.

Ivoti, 08 de janeiro de 2021.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal